



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 343016

Nº Processo: 01438000172201876. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização interna e externa, acervo e instalações do Prédio sede do Museu Histórico Nacional, Tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN situado a Praça Marçal Ancora, s/nº - Centro - Rio de Janeiro / RJ, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, visando atender às necessidades, conforme as especificações e as condições constantes dos Anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Marçal Ancora, S/n, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343016-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo estará disponível após publicação em Diário Oficial da União.

JOSE PEREIRA IGNACIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/08/2018) 423002-42207-2018NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01512.002172/2014-14 - Termo Aditivo nº 007/2018 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 366 - COMPROMISSÁRIO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS - CNPJ nº 87.934.675/0001-96; Objeto: Prorrogar por 120 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da Etapa final da Restauração do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (projetos). Da Prorrogação: 05/08/2018 a 02/12/2018. Data de Assinatura: 24/07/2018 - do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor José Ivo Sartori.

AVISO

Comunicação Para Efeito de Registro do Bem Cultural de Natureza Imaterial Denominado "Literatura de Cordel" Como Patrimônio Cultural do Brasil.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para A V I S A R que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o Processo Administrativo nº 01450.008598/2010-20, que se refere à proposta de registro da Literatura de Cordel, de âmbito nacional, como Patrimônio Cultural do Brasil. A solicitação foi apresentada pela Academia Brasileira de Literatura de Cordel, sediada na cidade do Rio de Janeiro, e conta com o apoio e interesse de membros da comunidade detentora deste bem cultural por meio de abaixo-assinado e vídeo com depoimentos de anuência. A origem da palavra cordel está associada às práticas editoriais na Europa Ocidental que visavam ampliar a difusão dos livros. Pequenas brochuras impressas em papel barato eram colocadas à venda em feiras e mercados penduradas em cordões. Portanto, a expressão literatura de cordel significava inicialmente muito mais um modo de exposição para venda do que propriamente um gênero literário. Por extensão, passou a se referir a edições de baixo custo e adaptações de narrativas orais, peças de teatro e obras manuscritas para um público pouco familiarizado com a escrita. No Brasil, a expressão literatura de cordel passou a ser empregada em fins da década de 1950 e hoje em dia é reconhecida, pelos detentores, como a que propriamente nomeia as composições em versos de que trata a instrução deste processo. Os vínculos históricos da literatura de cordel com as narrativas orais, a cantoria, o repente, a embolada, a glosa e a declamação ensejaram a criação de estruturas formais para os poemas, facilitando a memorização dos versos. Em um contexto de oralidade, os padrões rítmicos e métricos funcionam como um resistente suporte mnemônico. Eis então que a tríade rima, métrica e oração, detalhadamente descrita na instrução do processo, constitui o alicerce sobre o qual os poemas se assentam. Quando tais cânones são cumpridos, a composição poética passa a se inserir em uma longa linhagem literária, uma tradição transmitida por gerações a partir do convívio com poetas ou da leitura de autores que se tornaram referência neste gênero. Os poetas sempre buscaram inserção nos meios de comunicação disponíveis e o desenvolvimento da radiodifusão, da indústria fonográfica e da circulação dos jornais possibilitou a gravação de pejejas, cantorias e desafios, contribuindo para que o folheto impresso se tornasse o suporte da poesia cantada e declamada oralmente. No formato de livros de bolso, geralmente medindo 11 cm x 16 cm, em papel de baixo custo e vendidos a preços módicos, os folhetos de cordel costumam ser impressos em uma folha de 30 x 20 cm dobrada ao meio e, em seguida, na margem esquerda, tendo, assim, número de páginas múltiplo de 4. As informações editoriais essenciais para os leitores - título, autor, tipografia, preço - aparecem nas capas dos folhetos. As capas merecem um destaque a parte em função da imagem que ilustra o

folheto. Não se trata de uma mera ilustração do texto, mas tem função mnemônica, condensando a trama da narrativa, e função metafórica, multiplicando sentidos e significados que abarcam a observação do cotidiano e da vida social. Dentre todas as técnicas imagéticas já empregadas, a arte da xilogravura acabou conferindo uma identidade visual ao folheto de cordel. A longa continuidade histórica desta prática cultural não deixou de ser pontuada por conflitos e desafios. No contexto da migração dos poetas para diversas regiões do país, alguns espaços públicos nos grandes centros urbanos se constituíram em territórios de referência para preservação de laços de sociabilidade, apresentações e transmissão de saberes, favorecendo uma resistente permanência apesar de entraves de toda ordem. O exame das narrativas ao longo do tempo revela que os poetas estiveram sempre atentos aos contextos da época e às experiências de vida de seus leitores e ouvintes, abordando novas temáticas, novas linguagens e novos públicos. Isso fez com que a literatura de cordel tenha se mantido ao mesmo tempo vinculada a um repertório que se firmou nas primeiras décadas do século XX e atualizada constantemente, dada a capacidade de os versos rimados traduzirem interpretações do cotidiano e da vida social. A relevância dos significados e valores da literatura de cordel, efetivos e atuais, sua capacidade de desenvolver formas de transmissão de saber que envolvem múltiplas dimensões para além do ensino formal e sua contribuição à formação da sociedade brasileira e à construção da identidade nacional são detalhadamente apresentadas na instrução técnica, motivando a emissão de parecer favorável à inscrição da Literatura de Cordel no Livro de Registro de Formas de Expressão. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: art. 216, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº 001, de 3 de agosto de 2006 e Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE
Presidente
Substituto

AVISO

Comunicação Para Efeito de Registro do Bem Cultural de Natureza Imaterial Denominado "Procissão do Senhor dos Passos Em Florianópolis - SC" Como Patrimônio Cultural do Brasil.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para A V I S A R que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o Processo Administrativo nº 01450.017060/2006-20, que se refere à proposta de registro da Procissão do Senhor dos Passos, realizada no município de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação foi apresentada pela Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - ACIF, além de ter anuência da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade e da Arquidiocese de Florianópolis. O pedido em questão conta, ainda, com o apoio do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, do Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. A Procissão é uma manifestação de religiosidade que se dá em torno da devoção a Nosso Senhor Jesus dos Passos no domingo que antecede o Domingo de Ramos, e é fundamentalmente organizada e realizada pela Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, pela Igreja Católica e pelos devotos populares do Senhor dos Passos. A Procissão pode ser vista como um sistema ritual composto das seguintes etapas estruturantes: Missas, as quais se intercalam abrindo e finalizando os demais ritos; Descida e troca das vestimentas das Imagens de Nosso Senhor dos Passos e Nossa Senhora das Dores; Lavação da imagem de Nosso Senhor dos Passos; Procissão do Carregador; Procissão da Transladação das Imagens; Confeção de tapetes de rua; e, Procissão do Encontro, a qual configura-se como ponto culminante do sistema ritual. O trajeto percorrido no sábado durante a Procissão do Carregador e da Transladação das Imagens, parte da Capela Menino Deus, localizada junto ao Complexo do Hospital de Caridade, e segue pelas ruas Menino Deus, Bulcão Viana, Tiradentes, contornando a Praça XV de Novembro até chegar à Catedral Metropolitana. Na Procissão do Encontro, o trajeto realizado parte da Catedral Metropolitana e percorre os seguintes pontos: Rua Tenente Silveira, Rua Deodoro parando em frente à Igreja de São Francisco, Rua Conselheiro Mafrá, contornando a Praça XV de Novembro até alcançar a frente da escadaria da Catedral, onde ocorre o Encontro entre as imagens do Senhor dos Passos e de Nossa Senhora das Dores, com proferição de sermão por autoridade eclesialística. Ao final, o cortejo retorna a Capela Menino Deus reafirmando no sentido inverso o mesmo percurso do dia anterior. A Procissão do Senhor dos Passos possui uma história de cerca de 250 anos e remete a narrativa sobre a chegada da imagem do Senhor dos Passos na capital de Santa Catarina, em 1764 ou 1765. No ano seguinte à chegada da imagem à vila, foi fundada pela elite local a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, a qual tinha como um dos objetivos acolher a referida imagem e organizar a Procissão do

Senhor dos Passos, tendo sido a primeira desta realizada em torno de 1766 e 1767. A Procissão foi incorporada ao cotidiano da cidade desde a chegada da Imagem do Senhor dos Passos e passou a ser uma das principais atividades da Irmandade e manifestação religiosa do Estado de Santa Catarina e região. A Procissão do Senhor dos Passos simboliza o sofrimento, crucificação e morte de Jesus Cristo, tendo como suporte narrativo os evangelhos de Marcos, Mateus, Lucas e João. Esta tradição de enenação dos últimos momentos da vida de Cristo teria se disseminado pela península ibérica através das Irmandades e, por conseguinte, chegou ao Brasil, de forma geral, através da colonização portuguesa e do esforço de catequizar a população e na memória dos moradores da região e é também um momento no qual os laços familiares e a devoção são fortalecidos. Reforça-se a relação entre o devoto e o Senhor dos Passos, a qual é permeada por fortes sentimentos - de gratidão, esperança, amor e fé - e comoção. A Procissão de Florianópolis se destaca pela existência da Procissão do Carregador e pela força da Irmandade e sua relação histórica com a questão da saúde. A proximidade da Capela com o Hospital de Caridade e o vínculo deste com a Irmandade, propiciou uma estreita relação entre a devoção ao Senhor dos Passos e os doentes que se tratam no local, sendo o orago associado fortemente aos milagres de restauração da saúde. Os sentimentos de contrição e pesar também são bastante característicos da Procissão, a qual é marcada pela sacralidade. A expressão de devoção ao Senhor dos Passos não se restringe apenas ao momento da Procissão; ela também se expressa e se estende no tempo, tanto com os preparativos para o evento religioso quanto após a realização deste. O bem cultural é analisado como objeto de Registro considerando-se a sua capacidade, enquanto ritual, de refletir dinâmicas sociais e significados culturais ao longo do tempo, revelando nisto a sua força e relevância. Se faz presentes na Procissão aspectos muito particulares que remetem à construção da identidade dos detentores - expressos no imaginário, símbolos, vivências e memórias que a manifestação suscita e grava na comunidade detentora - e outros mais abrangentes, os quais possibilitam reconhecer a história, memória e identidade de grupos formadores da sociedade brasileira - expressos nas narrativas e símbolos que nos permitem ver repercussões, nos dias de hoje, da colonização portuguesa e seu esforço de propagação da fé e devoção católica no território colonial, e nas ressignificações decorrentes das diversas interações sociais e trocas simbólicas entre os diferentes atores sociais que integraram e integram a Procissão. A Procissão é um sistema ritual em torno da devoção ao Senhor dos Passos, que, para além de seu caráter litúrgico ao rememorar a Via Crucis, congrega elementos que reforçam os laços sociais e trocas simbólicas - estabelecendo vínculos comunitários e com o "divino" - fortalece identidades, demarca papéis sociais e apresenta uma sólida relação com a história de Florianópolis, motivando assim a emissão de parecer favorável à inscrição no Livro de Registro das Celebrações. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: art. 216, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº 001, de 3 de agosto de 2006 e Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE COMODATO

Processo nº 01403.000481/2008-49. Termo de Comodato que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Universidade Federal de Alagoas, Casa da Amizade de Penedo, COMODATÁRIOS, e, de outro lado, a Santa Casa de Misericórdia de Penedo, COMODANTE.

Objeto: O objeto do termo de comodato e empréstimo pela COMODANTE, por si e por seus sucessores, aos COMODATÁRIOS, de parte do sobrado de nº 31, localizado à Praça Marechal Deodoro, Centro Histórico de Penedo/AL, compreendendo todo 2º e 3º pisos e área de 25,67 m² do piso térreo, conforme planta em anexo. Vigência: A cessão foi concedida pelo período de 15 (quinze) anos. Assinam: Mário Aloisio Barreto Melo, Maria Valéria Costa Correia, Francisca Lima Lessa Lobo, Valério Breda. Data do termo: 08/08/2017.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 343010

Nº Processo: 01508000241201848. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de processamento técnico de acervo bibliográfico, com algumas publicações raras; registro, etiqueta de chamada, catalogação e classificação de obras; com inserção destas informações em base de dados (software), confecção